CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MG - BELO HORIZONTE
01F
Pedido nº 479.758
13:58:49

53.640
Registro Anterior

MATRÍCULA	IMÓVEL		Registro Anterior
53.640	BAIRRO 1ª secção urbana -	ÍNDICE	R14/24129
DATA	LOTE 06 e 08-partes QUADRA 05	SEÇÃO	Lº2/4ºOf.
06/01/92	RUA Espírito Santo -	Nº 505	
	15º pavto do Ed.Bernardo Alves Costa -		
	ÁREA DO LOTE 480,00m2 FR. IDEAL 0,03846		LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Banco Agrimisa S/A, CGC. MF/ 24.986.770/0001-13, com sede nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Décimo quinto pavto. do Edifício Bernardo Alves Costa, à rua Espírito Santo, 505, com a área privativa de 169,20m2 , área comum de 67,65m2 , área real total de 236,85m2 , área equivalente privativa de 169,20m2 , com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e seu terreno, fração ideal de 0,03346 de parte dos lotes 06 e 08 do quarteirão 05 da 1ª secção urbana, com área de 480,00m2, limites e confrontações da planta respectiva.

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
Av1	53640	Prot.nº 114.631 - 06/01/1992 - Matrícula -a requerimento datado de 20/12/1991 do Banco Agrimisa S/A,com sede nesta Capital, CGC.24.986.770/0001-13, ficou aberta a matrícula acima do imóvel de propriedade da requente conforme registro neste Cartório sob nº14 , na matrícula 24129. As características do imóvel em questão foram extraídas da escritura particular de convenção de condomínio do Ed.Bernardo Alves Costa , datada de 18/10/1991 - registrada neste Cartório sob o nº 2514, livro 3, que regula dito edifício e que todos se obrigam. Dou fé.
R.2	53640	Prot.nº 137.938- 27/09/1995 - Penhora - Mandado datado de 15/09/1995, nº 00983/95,do MM.Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de B.H, Dr. João Alberto de Almeida , extraído do proc.nº 03/01206/93, **reclamante:** Helvio Hilário Ferreira; **reclamado:** Banco Agrimisa S/A. O auto de penhora e avaliação foi lavrado em 08/09/1995, pela Oficial de Justiça, Elaine R.Rocha. Valor da execução: R$310.905,53; Valor do imó - continua no verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código de Validação CRI: MG20211025173115269
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE

TRANSPORTE

R.2 - 53.640 - Prot.nº137.938 - 27/09/1995 -Penhora - continuação vel: R$15.000.000,00.Objeto da penhora:o imóvel retro matriculado e outros, compondo todo o Edifício Bernardo Alves Costa,na rua Espírito Santo, 505 e seu terreno. Depositário: Vanderlei Lopes Corrêa, brasileiro, casado. Dou fé.

ANGELA P. GARCIA PENNA
OFICIAL

Av.3 - 53640 Prot.nº 140.452- 13/02/1996 -cancelamento de penhora - conforme autorização do MM.Juiz do Trabalho Substituto, Dr João Alberto de Almeida, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, através do Ofício nº 00120/96 de 12/02/96 fica cancelada a penhora do imóvel retro matriculado,registrada acima sob nº R.2 (processo nº 03/01206/93 - Reclamante:Hélvio Hilário Ferreira; reclamado: Banco Agrimisa S/A). Dou fé.

ANGELA P. GARCIA PENNA
OFICIAL

R. 4 - 53.640 - Prot. nº 170.007 - 15/02/2000 - Penhora - Auto lavrado em 14/2/2000 pelo Oficial de Justiça nº249. Objeto da penhora: o imóvel retro matriculado do valor de R$8.096,90; depositário: Osmar Brasil de Almeida - liquidante da penhorada. Esta penhora foi procedida de acordo com o Mandado datado de 04/2/2000. assinado pela Sra. Rosenélia da Rocha Bomfim,Diretora de Secretaria da 27ª Vara da Justiça-Federal-MG, por ordem de seu MM. Juiz Federal, Dr. Carlos Geraldo Teixeira. - Processo: 98.023117/9; exequente: Fazenda Nacional; executada: Agrimisa Fundo Aplicação Financeira, CDS nº: 60297002878/93; zona: 1.1.1. CGC da executada: 26.269.993/0001/95, com endereço na rua Espírito Santos, 505, 5º andar-Centro-BH. Valor do débito: R$7.995,49, atualizado em 09/98, sujeito à correção monetária até a data de seu efrtivo pagamento e acréscimos, inclusive os honorários e custas. Dou fé.

Angela R. Garcia Penna
OFICIAL INTERINA

R.5 -53.640 - Prot.nº178.652 -05/04/2001 - Penhora - Auto lavrado em 16/02/2001 pela Sra.Oficiala de Justiça da 1ª Vara do Trabalho, Giovanna Primorose Ávila; Objeto: 81,00m2 do 15º pavto do Edifício Bernardo Alves Costa e sua correspondente fração ideal de terreno, e outros bens; Total da avaliação: R$666.684,89;Valor da dívida: R$665.191,02: Processo nº: 01/9004/01; Autor:Sérgio Carlos Alves; reu: Banco Agrimisa S/A. O expediente ora reportado foi encaminhado pelo Ofício nº 647/01, de 03/04/2001 da MM.Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho-Belo Horizonte, Dra. Érica Martins Judice.Dou fé.

Wanda Gonçalves Ribeiro
Escr. Subst.

- continua na ficha 2 -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20211025173115269
Rua Gonçalves Dias , 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MG
02F
Pedido nº 479.758
13:58:49

53.640

Cód.	Mat. Nº	Livro 2
		15º pavto.do Ed.Bernardo Alves Costa, na rua Espírito Santo 505, e s/t. fração ideal de 0,03846 de partes dos lotes 06 e 08 doquart.05 da 1ª seção urbana, com área de 480,00m2.
R6	53640	Prot.nº 190.766 -25/11/2002 - Penhora - Auto lavrado em 02/10/2002 pelo Sr.Elton Ribeiro da Silva, Oficial de Justiça-Avaliador da 1ª Vara do Trabalho-BH-MG.Objeto da penhora: Além de outros a área de 101,00m2 (59,70%) do imóvel retro matriculado do valor de R$81.778,69.Esta penhora foi procedida por força do Mandado assinado pelo Dr.Antônio Carlos Rodrigues Filho, MM.Juiz do Trabalho da 1ª Vara-BH-MG- Mandado nº 90.229-2002-001-03-00-8; autor: José de Melo Souza; reu: Banco Agrimisa S/A. Valor da dívida: R$562.532,00. Depositário: Osmar Brasil de Almeida, liquidante do executado, residente na rua Bernardo Guimarães, 2703/702.Dou fé. Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA
R.7	53640	Prot.nº 198.216 - 19/11/2003 - Penhora - Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 27/10/2003, assinado pelo Sr. Sérgio M. Santos, Oficial de Justiça/Avaliador da 27ª Vara do Trabalho-BH. Objeto:além de outros,o imóvel retro matriculado avaliado em R$137.000,00, sendo o valor total da avaliação R$825.000,00.Valor da divida:R$730.580,26. Esta penhora foi procedida por força do ofício número: 01981/03, de 13/11/2003, do MM.Juiz do Trabalho da 27ª Vara-BH, Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker, relativo ao processo nº 90248-2003-106-03-00-5, movido pelo **Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários de São Paulo,** contra o **Banco Agrimisa S/A**,CGC. 24.986.770/0001-13, na pessoa do Sr. Hélio Geraldo de Souza. Constou que o mencionado ofício tem força de determinação judicial. Depositário: Hélio Geraldo de Souza, brasileiro, casado,CI. M9054250,residente na rua Marquês de Maricá,190/60,Bairro Santo Antônio-BH. Dou fé. Angela R. Garcia Ferraz OFICIAL INTERINA

- continua no verso -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20211025173115269

TRANSPORTE

Av.8 - 53.640 - Prot.nº 200.633 - 26/03/2004 - Arrolamento de Bens- Para os efeitos do § 5º do art.64 da Lei nº 9.532,de 10/12/1997, e por força do ofício nº 079/2004 DRF/BHE/Secat, de 18/03/2004 , assinado pelo Sr. Francisco Paulo Pinheiro, Chefe-Matr.12.537 do Ministério da Fazenda- Receita Federal- fica gravado com arrolamento a fração de 26,00m2 do imóvel retro matriculado, do valor de R$21.051,94, relativo ao sujeito passivo **Agrimisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**, em Liquidação Extrajudicial. Ficou esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem acima mencionado, deverá ser comunicada a unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art.9º do Decreto-lei nº 2.303, 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art.3o da Lei nº 8.383, de 30/12/1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av.9 -53640- Prot. nº **207.592** - 17/02/2005 - Cancelamento de penhora - conforme determinação do MM.Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho-BH, Dr. Marco Antônio R. M. Rodrigues, através de seu ofício nº 00242/05, datado de 15/02/2005, processo nº 90022-2005-001-03-00-6, fica cancelada a penhora registrada acima sob nº 6, que gravava além de outros, a área de 101,00m2 (59,70%) do imóvel retro matriculado, relativa ao processo nº 90229/02, movido por **José de Melo Souza** contra o **Banco Agrimisa S/A** (em liquidação extrajudicial). Dou fé.

Ângela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av-10-53.640. Protocolo nº 252.073, em 23/06/2009. **CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS**. Por determinação do Ministério da Fazenda - Receita Federal, através do Ofício nº 105/2009 DRF/BHE/Secat/Eqprof, datado de 18/06/2009, procedo ao cancelamento do arrolamento de bens averbado acima sob a Av-8. O Ofício ficou arquivado neste Cartório. Data da averbação: 24/06/2009. [accsrbs]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-11-53.640. Protocolo nº 278.074, em 05/05/2011. **CANCELAMENTO**. De acordo com ordem judicial instrumentalizada pelo Ofício n. 163/2011, datado de 28/04/2011, expedido dos autos do processo n. 1998.38.00.023.117-9, da 27ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, movido pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **AGRIMISA**

- Continua na ficha 03F -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20211025173115269

CARTÓRIO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
03F
Pedido nº 479.758
13:58:49

Cartório do 4° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 53.640	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03F

FUNDO APLICAÇÃO FINANCEIRA, procedo ao cancelamento da penhora lançada no R-4 acima. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 06/05/2011. [dlt]. Dou fé. Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

R-12-53.640. Protocolo nº 332.683, em 03/12/2014. **PENHORA**. De acordo com a determinação judicial instrumentalizada pelo ofício n. 1905/2014, expedida dos autos n. 383/1989, da Secretaria do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, no qual figura como requerente o ESPÓLIO de **PACÍFICA BARCELOS PENZO**; e como requerido, **BANCO AGRIMISA S/A**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data do registro: 16/12/2014. [jago]. Dou fé. Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-13-53.640. Protocolo nº 347.318, em 13/11/2015. **DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** De acordo com a Determinação Judicial instrumentalizada pelo Ofício 14.162.421-3, expedido pela M.Mª Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte em 07/10/2015, certifico a existência da Ação Cautelar Inominada, sob o processo n. 0024.14.162.421-3, tendo como requerente o **INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - AERUS**; e como requeridos, o **BANCO AGRIMISA S/A**, CNPJ n. 24.986.770/0001-13; **GÓES COHABITA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 15.662.745/0001-93; **EDSON PIAGGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis; **MARCELO AUGUSTO DE MENEZES**, RG n. 4741387, CPF n. 033.534.278-72; **JOACI FONSECA DE GÓES**, RG n. 255.762-SSP/BA, CPF n. 002.233.795-49; e **JEFERSON FERREIRA DE GÓES**, RG n. 253139-SSP/BA, CPF n. 000.533.335-00. O ofício ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R$12,98. Taxa de Fiscalização: R$4,08. Total: R$17,06. Data da averbação: 19/11/2015. [jago]. Dou fé. Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

R-14-53.640. Protocolo nº 382.115, em 04/09/2018. **PENHORA**. De acordo com o mandado de termo de penhora, datado de 16/08/2018, expedido dos autos n. 0024.11.335.686-9, do Gabinete da Juíza da 11ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em ação de cumprimento provisório de sentença, no qual figura como executado **BANCO AGRIMISA S/A**, CNPJ n. 24.986.770/0001-13; **GÓES COHABITA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 15.662.745/0001-93; **EDSON PIAGGIO DE OLIVEIRA**, CPF n. 004.438.245-68; **MARCELO AUGUSTO DE MENEZES**, CPF n. 033.534.278-72; **JOACI FONSECA DE GÓES**, CPF n. 002.233.795-49; e **JEFFERSON FERREIRA DE GÓES**, CPF n. 000.533.335-00, e exequente **INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ n. 27.901.719/0001-50, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ n. 27.901.719/0001-50. Valor da causa: R$16.602.428,42. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R$42,61. Taxa de fiscalização: R$13,26. Total: R$55,87. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Data do registro: 17/09/2018. (sgs). Dou fé. Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 03V -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20211025173115269

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – BELO HORIZONTE – MG

03V

Pedido nº 479.758

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 53.640	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03V

R-15-53.640. Protocolo nº 418.718, em 08/10/2021. **PENHORA**. De acordo com ofício datado de 07/10/2021, expedido dos autos n. 0010209-94.2019.5.03.0182, em carta precatória Cível (processo n. 0182800-54.1996.5.02.0034), da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no qual figuram como réu **BANCO AGRIMISA S.A.**, e autora **SÔNIA REGINA GONÇALVES**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4524-5. Qtd: 1. Tipo de tributação: 12. Código do selo: FCD84008. Código de segurança: 3525-9230-4160-2040. Data do registro: 25/10/2021. (dmss). Dou fé. Alexandra Faria

Alexandra Faria
Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente por Daniela Morais Silva de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FCD84312
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9692.6900.1076.6024

Quantidade atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Daniela Morais Silva de Souza - Escrevente

Emol.: R$20,68 - TFJ: R$7,30 .
Valor final: R$27,98 - ISS: R$0,98

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código para validação: MG20211025173115269
Assinado digitalmente por DANIELA MORAIS SILVA DE SOUZA:08544699669 25/10/2021 as 13:58
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."
Código Validação CRI: MG20211025173115269